

Curitiba, 26 de novembro de 2021

**Ao**  
**JORNAL PLURAL**  
A/C Sra. Maria Cecília Zarpelon

Prezada Maria Cecília,

Segue a nossa prestação de contas, a qual pedimos que seja publicada na integra a fim de que prevaleça a verdade material e real.

Por favor não nos censure, nos ajude a esclarecer as acusações que estamos sofrendo injustamente.

Em primeiro lugar gostaríamos de destacar que desde o primeiro dia de obras (12 de julho de 2021) estão presentes no local equipes compostas por engenheiros florestais, biólogos, topógrafo, arqueólogo e médico veterinário - para supervisionar todos os trabalhos de supressão vegetal, sem exceção e ainda cuidar da fauna local caso algum animal venha a se ferir.

Todos os trabalhos de supressão vegetal estão sendo feitos conforme a legislação vigente e as referidas equipes que estão em campo asseguram isso.

Por exemplo: temos o tempo todo em obra Biólogos e Médico Veterinário para assegurar a integridade da fauna e acudir e tratar caso haja ferimentos (o que até hoje não ocorreu).

No tocante à supressão em si, ao trabalho de derrubada de árvores, estão trabalhando em campo as empresas Marcos Iaczuk Máquinas e Santini Máquinas, ambas de Prudentópolis e sendo seus funcionários 100% de Prudentópolis.

Inicialmente apenas a empresa Marcos Iaczuk Máquinas estava em campo e a 15 dias atrás a empresa Santini foi mobilizada porque a empresa Marcos Iaczuk Máquinas, parceira dos empreendedores, não tinha estrutura para atender uma demanda adicional que surgiu. A maioria maciça dos trabalhos está sendo realizado pela empresa Marcos Iaczuk Máquinas, que segue em campo.

Ambas as empresas são de Prudentópolis e todos os trabalhadores são de Prudentópolis. Elas possuem os programas de saúde e segurança ao trabalhador (PPRA e PCMSO) e seus funcionários possuem as certificações indicadas nas NR 1, 3, 4, 5, 6, 7,

9, 11, 12, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28 e 31 (aplicadas em cada situação adequada, quando necessário).

Para mitigar e compensar os impactos, a obra conta com os seguintes programas ambientais:

Gestão Socioambiental
Indenizações
Programa de Ação Emergencial (PAE)
Capacitação da Mão de Obra
Melhoria da Infraestrutura Afetada
Gerenciamento de Resíduos
Programa De Gestão De Resíduos Sólidos
Programa De Gestão De Construção Cívil
Controle Socioambiental de Obras
Parcerias Institucionais
Responsabilidade Social
Educação Socioambiental
Resgate do Patrimônio Histórico-Cultural
Prospecção Arqueológica
Educação Patrimonial
Monitoramento e Controle Limnológico
Qualidade das Águas
Hidrometria
Resgate, Salvamento e Destinação de Flora
Limpeza das Áreas de Intervenção
Dedetização, desinfecção e demolição
Supressão Vegetal
Regularização Florestal
Compensação Ambiental
Reposição Florestal
Programa de Recuperação de áreas degradadas
Restauração
Reabilitação
Monitoramento Flora
Monitoramento Fauna Terrestre
Resgate, Salvamento e Destinação de Fauna Terrestre
Monitoramento Biota Aquática
Resgate, Salvamento e Destinação de Biota Aquática

A supressão vegetal está 100% regular, em perfeito atendimento aos diplomas legais tais como licenças ambientais e autorizações de supressão vegetal, sendo acompanhada diariamente por engenheiros florestais, biólogos, veterinários, arqueólogo e topógrafo.

Não há que se falar em irregularidades.

Inexiste qualquer irregularidade no bojo da obra da PCH São João II.

## RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADOS.

### 1. Onde será construída a PCH São João II? É uma Área de Preservação Permanente (APP)?

A PCH São João II está sendo construída no Rio São João, no município de Prudentópolis - PR, sendo uma pequena hidrelétrica com arranjo do tipo derivativo por canal adutor. A usina se insere em área predominantemente degradada, utilizada anteriormente para plantio de tabaco e milho, onde haviam alguns fragmentos florestais esparsos e não conectados entre si.

Como toda obra hidrelétrica, a PCH São João II está sendo edificada num rio. E por estar sendo edificada num rio é evidente que atinge a APP do rio. E esse impacto na APP é devidamente mitigado e compensado pelo empreendedor através de planos e programas ambientais, além da recuperação de 5 vezes a área afetada.

O cenário final da PCH São João II será de menos de 20 hectares suprimidos e mais de 100 hectares reflorestados e recuperados, os quais formarão um importante corredor ecológico que irá beneficiar 65 espécies florestais e 123 espécies animais bem como os processos ecológicos que uma área reflorestada desse porte pode proporcionar.

Para mitigar e compensar a supressão vegetal necessária para a obra foram criados os seguintes planos e programas ambientais:

---

Capacitação da Mão de Obra
Melhoria da Infraestrutura Afetada
Gerenciamento de Resíduos
Programa De Gestão De Resíduos Sólidos
Controle Socioambiental de Obras

---

---

---

Responsabilidade Social
Educação Socioambiental
Resgate, Salvamento e Destinação de Flora
Limpeza das Áreas de Intervenção
Dedetização, desinfecção e demolição
Supressão Vegetal (Controle florestal)
Regularização Florestal
Compensação Ambiental
Reposição Florestal
Programa de Recuperação de áreas degradadas
Restauração
Reabilitação
Monitoramento Flora
Monitoramento Fauna Terrestre
Resgate, Salvamento e Destinação de Fauna Terrestre

---

---

**2. Recebemos denúncias de que para a construção da São João II está sendo necessário desmatar mata nativa. Há fotos das árvores cortadas e depoimentos dos moradores da região. A informação é verdadeira? Se sim, quanto da área foi desmatada (em metros/hectares ou quantidade de árvores)?**

A área onde a PCH São João II se insere era predominantemente degradada e utilizada para plantio de tabaco e milho e tinha alguns fragmentos florestais esparsos. Registra-se que a relação potência da usina vs. área alagada é excelente, sendo que o fragmento florestal menos degradado estava localizado na área do futuro pequenino lago.

Para a construção da PCH foram suprimidos cerca de 15 hectares e ao todo serão suprimidos pouco menos do que 20 hectares de mata. De outro lado iremos recuperar 5 vezes a área suprimida e chegaremos à 100 hectares de reflorestamento e recuperação de áreas. Fragmentos esparsos foram suprimidos e darão lugar a um massivo corredor ecológico que a PCH irá formar como compensação ambiental.

Todo o procedimento de supressão vegetal está sendo feito conforme a legislação vigente, conforme licenças ambientais e autorizações de supressão vegetal - sob a supervisão e apoio diário de engenheiros florestais, biólogos, veterinários, arqueólogo e topógrafo.

Insiste-se: Para cada 1 hectare de fragmento florestal esparso iremos reflorestar 5 hectares que formaram um imenso corredor ecológico com 100 hectares. E esses 100 hectares jamais poderão ser tocados.

### **3. Há relatos também de irregularidades quanto à derrubada de árvores, manejo do solo e da água no local. O que seriam essas irregularidades?**

Nenhuma irregularidade. Zero. Absolutamente zero irregularidade.

Tratam-se de relatos fantasiosos e sensacionalistas feitos por uma advogada que não teve seus pedidos pessoais atendidos pelos empreendedores e que visam constranger e prejudicar os empreendedores justamente porque pedidos pessoais não foram atendidos.

As árvores suprimidas foram todas derrubadas na presença de engenheiros florestais, biólogos, médico veterinário, arqueólogo e topógrafo. Todos os trabalhos foram feitos em completa e perfeita aderência aos diplomas ambientais e normas técnicas.

Não há que se falar de irregularidades nos trabalhos, tendo nossa empresa prestado contas regularmente para o IAT e inclusive sendo fiscalizada pelo mesmo.

Os trabalhos de supressão vegetal estão sendo realizados de maneira absolutamente lícita e tecnicamente perfeita e diversas empresas de renome estão diariamente em campo, tal como Arauka, Sieve, Terra+ e Preservar. Oras, são várias empresas e vários profissionais de altíssima qualidade supervisionando os serviços.

Quanto à afirmativa de que “o solo está sendo manejado de forma incorreta”, importante destacar que a expressão manejo do solo parece estar mais ligada à agricultura.

Talvez a advogada que invadiu ilegalmente nossa propriedade e faz essas denúncias fantasiosas tenha tido a intenção de atacar os trabalhos de terraplanagem, contudo sem o mínimo conhecimento técnico e sem o mínimo de boa fé.

Note que durante a construção de qualquer estrutura, seja uma pequena casa ou uma usina nuclear, os trabalhos de terraplanagem são obrigatórios. E no caso da PCH

São João II os trabalhos todos são realizados dentro da lei e conforme as normas técnicas vigentes. Não há que se falar de “manejo errado do solo”.

Todas as atividades no âmbito da PCH São João II estão sendo executadas com esmero e na melhor forma técnica e obviamente respeitando as licenças ambientais e demais diplomas legais que regulam o empreendimento.

Quanto ao manejo da água, até o presente momento não houve qualquer intervenção no sentido de manejar água. Novamente é mais uma afirmação mentirosa e maliciosa da mesma advogada. Registra-se que mensalmente são investidos cerca de R\$ 5.000,00 exclusivamente em campanhas de coleta de água e nas análises laboratoriais necessárias para verificar se há alguma alteração ou algo relevante. Os laudos de qualidade da água provam que inexistente alteração na qualidade e, portanto, são prova cabal de que inexistente manejo errado da água.

Ainda na esteira das afirmações maliciosas e mentirosas de que existe manejo errado da água e do solo, importante destacar que toda obra tem aspecto visual ruim. Uma simples reforma num apartamento pode causar impressão visual ruim durante a obra. Contudo, terminada a obra é esperado que o produto final seja um apartamento bonito e aconchegante. No caso de obras de PCH é a mesma coisa. A fase de obras tem aspecto visual ruim, é feio realmente, mas isso não significa que algo esteja errado nem muito menos seja ilegal. Ao término da obra tudo ficará muitíssimo diferente, ficará tudo muito bonito e com um massivo corredor ecológico de 100 hectares, além de um pequenino lago que trará mais beleza ao local.

Veja que a referida denunciante possui irrestrita má-fé ao ponto de tirar foto de embalagens de agrotóxicos que estão em outra propriedade, a mais de 3 km da PCH São João II, de outro proprietário, e mentir que tal foto foi tirada dentro das áreas da PCH. E para provar mais essa mentira já lhe enviamos fotos georreferenciadas dos frascos e vídeos comprovando o verdadeiro local onde se encontram.



Figuras: foto obtida pelo empreendedor na data de 24/11/2021, com as coordenadas geográficas do local.







Fonte: O autor.

Esse expediente de adulteração do cenário e uso de imagens de outros locais já foi usado nos autos 0001628-76.2020.8.16.0139 e gerou condenação por má-fé. Trata-se do modus operandi dessa senhora. É lamentável, trata-se de gangsterismo.

Inexiste qualquer erro no manejo do solo e/ou da água no âmbito da PCH São João II.



A obra cumpre rigoroso PGRS elaborado pela empresa LM Ambiental e conta com coleta seletiva de resíduos. Trata-se de uma obra limpa conforme provam as fotos tiradas pela advogada que invadiu ilegalmente.

#### **4. Qual o impacto socioambiental da construção da PCH São João II próxima à área do Monumento Natural Salto São João?**

Em primeiro lugar destaca-se que a PCH São João II não causa nenhum impacto direto ao MNSSJ, pois fica cerca de 3 km rio abaixo e infelizmente o belo e pequeno lago que irá se formar com a PCH não poderá ser visto a partir das áreas do Monumento Natural.

Mesmo assim, entendemos que o balanço dos impactos é altamente positivo. A PCH São João II formará um imenso corredor ecológico de 100 hectares que irá se somar às florestas do Monumento Natural.

Aliás, registre-se que o ativismo dos empreendedores (família Lachovicz) da PCH São João II foi decisivo para a criação do Monumento Natural e a viabilização da verba necessária para a construção do mesmo.

Os empreendedores da PCH São João II foram decisivos para a consecução da verba para a construção do Monumento Natural e são grandes entusiastas do mesmo!

#### **5. A PCH São João II irá beneficiar a área do Monumento Natural Salto São João? Como?**

Reiteramos que o ativismo da família Lachovicz foi fundamental e indispensável para a consecução de verbas para a criação e construção do Monumento Natural.

A PCH São João II irá criar um corredor massivo com 100 hectares de área, com pelo menos 65 espécies florestais 123 espécies animais e esse magnífico corredor natural irá se conectar com as florestas do monumento, aumentando de maneira expressiva a qualidade ecológica do mesmo, tendo em vista que é uma pálida ilha verde no meio de agricultura intensiva

Não se pode tratar o Monumento Natural como se fosse uma grande floresta que está sob ameaça. Trata-se apenas de uma pequenina ilha verde no meio de latifúndios

onde se desenvolvem atividades de agricultura intensiva e a PCH São João II irá adicionar expressivos 100 hectares de corredor ecológico ao Monumento Natural!

## **6. Em relação aos moradores da região, como foi acordado com eles sobre a desapropriação de terras necessária para a construção da São João II?**

No ano de 2016 foi adquirida área de 32 hectares onde se insere cerca de 40% do empreendimento. Área que foi invadida brutalmente e ilegalmente por uma certa advogada de Prudentópolis.

Para o caso das demais áreas, os proprietários pediram valores 10 vezes maior do que o que seria justo a mercado, e após meses de tentativa de negociação amigável onde os proprietários exigiam valores absurdos, as áreas foram objeto de desapropriação judicial e a empresa cumpriu fielmente o que foi decidido pelo Poder Judiciário, inclusive o depósito integral dos valores que a avaliadora judicial (sem nenhum vínculo com o empreendedor) determinou - ainda que esses tenham ficado cerca de 40% acima do preço real de mercado.

As áreas desapropriadas ficam em local de difícil acesso e sequer possuíam rede de energia nelas. Tratam-se de áreas com baixa aptidão agrícola e completamente isoladas e degradadas.

Note que a PCH é do governo federal e não de um empreendedor privado. Trata-se de uma concessão pública. Por isso é cabível a desapropriação, porque em última análise o empreendimento pertence ao governo brasileiro.

Registramos que, infelizmente, os desapropriados usaram em juízo os mesmos expedientes que usam conosco a anos. Mentiras, histórias fantasiosas, adulteração do local, exigências absurdas e falsas denúncias. Os mesmos expedientes usados nas denúncias que motivaram esta importante matéria do Jornal Plural.

No caso do processo de desapropriação essas pessoas acabaram condenados por má-fé após diversas mentiras contadas para o Juiz de Direito da causa.

E no caso do presente direito de resposta é a mesma coisa: mentiras maliciosas foram contadas pela advogada dos desapropriados e estamos restabelecendo a verdade, mostrando que até mesmo fotos de outros locais são usadas criminosamente como se fossem tiradas dentro da área da PCH.

## **7. Anos atrás, o empreendimento teve a licença cassada e a obra interrompida, alvo de denúncias de supostas irregularidades. Como está essa situação agora**

O empreendimento jamais teve a licença cassada, isso é mais uma mentira da advogada que persegue os empreendedores da PCH São João II. Tampouco a obra foi interrompida. Isso nunca aconteceu.

O que houve foi uma suspensão administrativa de alguns documentos ocasionada por uma Recomendação feita pelo MP-PR.

Comprovada a regularidade absoluta das licenças e documentos concedidos pelos órgãos ambientais e pelo município de Prudentópolis, a Prefeitura e o IAT restabeleceram plenamente as licenças ao revogar sua suspensão.

Jamais houve licença cassada ou obra paralisada.

A lei especial da APA do Rio São João, tem norma veiculada no art. 12, da Lei Municipal n. 1.468/2005, do Município de Prudentópolis (PR), que institui “a Área de Proteção Ambiental, sob a denominação **APA do Rio São João**”, nos seguintes termos:

Art. 12. A abertura de vias de comunicação e de canais, o parcelamento do solo, a implantação de projetos de urbanização, tais como a instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infraestrutura, bem como a realização de escavações e obras, causadoras de alterações ambientais, dependerão de licenciamento ambiental emitido pelos órgãos ambientais competentes (IAP e IBAMA), que somente poderá concedê-lo: a) após a realização de Estudo Prévio de Impacto Ambiental -EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental -RIMA, nos termos da lei; b) mediante a indicação de restrições e adoção de medidas consideradas necessárias à preservação dos ecossistemas atingidos;

Portanto, plenamente possível uma licença ambiental na APA do Rio São João II. E a lisura desses estudos de impactos ambientais reconhecidas pelos mais diversos órgãos regulatórios:



ANEEL / MME Agência Nacional de Energia Elétrica Ministério de Minas e Energia	Estudo de Inventário Hidrelétrico – <i>Aprovada</i> Projeto Básico – <i>Aprovado</i> Outorga de Autorização – <i>Aprovada</i> Declaração de Utilidade Pública – <i>Aprovada</i>	Despacho ANEEL nº. 468/1999 Despacho ANEEL nº. 3.895/2015 Portaria MME nº. 479/2016 Resolução Autorizativa nº 6.273/2017
IAP Instituto Ambiental do Paraná	Licença Ambiental Prévia – <i>Aprovada</i> Licença Ambiental de Instalação – <i>Aprovada</i> Autorização de Supressão Vegetal – <i>Aprovada</i>	Licença Prévia nº. 41.057 Licença de Instalação nº 23.102 Autorização Florestal nº 38.026
ASSAMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ	Aprovação da Instalação da PCH – <i>Aprovada</i>	Lei nº 19.129 de 25 de setembro de 2017
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	Outorga de Uso da Água (DRDH) – <i>Aprovada</i>	Portaria nº. 1.256 /2015
IPHAN Instituto de Arqueologia	Licença Prévia de Arqueologia - <i>Aprovada</i> Licença de Instalação Arqueológica – <i>Aprovada</i>	Ofício 275/2014 Ofício 275/2014
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Concessionária de Energia do Paraná	Informação de Acesso – <i>Aprovada</i> Contrato de Conexão ao Sistema – <i>Aprovado</i> Contrato de Uso do Distribuição – <i>Aprovado</i>	PAC nº. 027-2017 Contrato CCD nº 20175617485396 Contrato CUSD nº 20175617485396

Para obtenção da outorga, a empresa peticionária cumpriu 31 condicionantes rigorosas:

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO RIGOROSA

- 31 condicionantes exigidas
- Área de Preservação Permanente na margem do reservatório definida em 55 metros, sendo exigida sua recomposição (condicionante nº 11)
- Destaca-se a condicionante nº 12: “A faixa compreendida entre o canal de adução e o Rio São João, assim como a faixa entre o reservatório e o topo da encosta na margem esquerda deverão ser reflorestadas e incorporadas ao empreendimento como área de preservação permanente do empreendimento”
- Condicionante rigorosa ao porte e impactos do empreendimento, porém a companhia não irá contestar e executará como medida de integração da usina ao meio ambiente



## 8. A energia produzida pela São João II será voltada ao Paraná?

A energia produzida pela PCH São João II será consumida 100% em Prudentópolis! E mais: a PCH São João II trará uma tremenda segurança energética para o município, tendo em vista que 100% da energia consumida em Prudentópolis é importada de todos os estados do Brasil através do SIN - Sistema Interligado Nacional.

Caso a linha de energia que chega de Guarapuava em Prudentópolis sofra alguma intercorrência, a PCH São João II poderá manter a cidade funcionando normalmente.

O sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil é um sistema hidro-termo-eólico de grande porte, com predominância de usinas hidrelétricas e com

múltiplos proprietários. O Sistema Interligado Nacional é constituído por quatro subsistemas: Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e a maior parte da região Norte. A interconexão dos sistemas elétricos, por meio da malha de transmissão, propicia a transferência de energia entre subsistemas, permite a obtenção de ganhos sinérgicos e explora a diversidade entre os regimes hidrológicos das bacias. A integração dos recursos de geração e transmissão permite o atendimento ao mercado com segurança e economicidade.

Muito embora a energia da PCH São João II tenha sido comercialmente vendida para várias distribuidoras, em vários estados, a energia será consumida e usada em Prudentópolis. Como? É simples! Os estados onde ficam as compradoras de energia mandam energia para o Paraná e quando a PCH funcionar, as distribuidoras vão poder usar a energia que produzem localmente em seus estados

\*\* Solicitamos que seja publicado na íntegra a fim de restabelecer a verdade.

#### **HIDRELÉTRICA SÃO JOÃO II SPE LTDA.**

Coordenador do Meio Ambiente  
Engenheiro Ian Suguimati Pechnicki  
E-mail: [ians@sieve.eng.br](mailto:ians@sieve.eng.br)  
Telefone: (41) 99819-6666

Advogado Thiago Ferrari Turra  
58.660/PR